



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 109/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 357.624,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e quatro reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Em síntese, observa-se que a presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com o pagamento dos serviços de hemodiálise executados pela Unidade de Nefrologia de Assis Ltda aos usuários do SUS, pois conforme demonstrado na planilha Série Histórica, há uma previsão de aumento nos atendimentos no ano de 2024.

Nota-se que os recursos para atender o projeto de lei serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.01) através de repasse do Ministério da Saúde durante o exercício de 2024.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 24 de maio de 2024.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**

**Relator**

